



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. AD 13/2024-SESA**

**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2504.01/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 2504.01/2024**

**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ  
- CE.**

**1. ABERTURA:**

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) às Ata de Registro de Preços N°. 2504.01/2024, órgão gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ- CE, origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 2504.01/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2504.01/2024, com fundamento no artigo Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO FEDERERAL N° 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, visando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° AD 13/2024-SESA**, cujo objeto ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE, realizado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista, a inauguração do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e a ausência de contratos vigentes, faz-se necessário a contratação para equipar adequadamente o referido órgão e outros setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que o CAPSi é um serviço público de saúde que oferece atendimento a crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias psicoativas. O atendimento é feito por uma equipe multiprofissional, que inclui psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e médicos.

Para tanto a equipe de profissional necessita de recursos para melhor desenvolvimento de suas atividades que visa garantir o exercício da cidadania e inclusão social de usuários, familiares e/ou responsáveis; trabalhar sua integração e promovendo maior autonomia e melhor qualidade de vida; proporcionar atenção integral e contínua, propondo um projeto terapêutico de cuidados que envolve outras instituições da comunidade.

Lembro ainda que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e



bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas..

É do conhecimento desse órgão que o ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, celebrou a **Ata de Registro de Preços N.º 2504.01/2024**, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2504.01/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, Visando a contratação desses materiais, a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Tianguá/CE determina instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada em epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que a empresa abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal acerca da possibilidade de contratação, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Tianguá/CE, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

**EMPRESA: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.107.229/0001-07, estabelecida na Av. General Osorio de Paiva, n.º 977, Altos, centro, Parangaba, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. DÁRIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA, C.P.F. n.º 060.623.943-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CAPS	SESA	TOTAL	V. UNT.	V. TOTAL
1	BONECOS EMOÇÕES EM FELTRO E VELCRO - ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DE BONECOS CONTENDO 6 BONECOS COM SEGUINTE MOTIVOS EMOÇÕES, FELIZ, TRISTE, ZANGADO, DESMOTIVADO E CANSADO. BONECOS MEDINDO 25CM . EMBALAGEM PLÁSTICA. IDADE: ATÉ 08 ANOS.	UND	4		4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
2	BRINQUEDO SENSORIAL EM SILICONE - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHOS E FORMAS DIFERENTES TAMANHO APROXIMADAMENTE 12,5CMX12,5X1,5CM FERRAMENTA SENSORIAL. SÃO INSÍPIDO E INOFENSIVO PARA PESSOAS NECESSIDADES ESPECIAIS. SÃO SUPER SIMPLES E RÁPIDO PARA COMEÇAR. RACIOCÍNIO LÓGICO, CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO, PREVENÇÃO DA DEGENERAÇÃO CEREBRAL. EXERCÍCIOS DE 2 MINUTOS PARA O AQUECIMENTO DO	UND	5	5	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00



	CÉREBRO. PORTÁTIL, A QUALQUER HORA, EM QUALQUER LUGAR, SUPER LEVE, SEM ACESSÓRIOS.						
3	DADO SENSORIAL - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO EM ESPUMA D60, REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO. COSTURA INVISÍVEL, FECHAMENTO À MÃO. DIMENSÕES: 25X25.	UND	1	1	2	R\$ 447,37	R\$ 894,74
4	DISCO DE EQUILÍBRIO E REABILITAÇÃO 33CM - ESPECIFICAÇÃO: DISCO EQUILÍBRIO EQUIPAMENTO USADO PARA PRATICAR DE ESPORTES E FISIOTERAPIA, 2 SUPERFÍCIES: LISA E COM PONTOS MASSAGEADORES, ACOMPANHA BOMBA DE AR. MEDIDAS: 33X33X9 (CXLXA). MEDIDAS DA EMBALAGEM: 38X34X6 (CXLXA). SUPORTA APROX. 100KG.	UND	1	1	2	R\$ 463,16	R\$ 926,32
5	KIT 1 CINTA DE REGULAGEM+ 1 MOSQUETÃO - ESPECIFICAÇÃO: CINTAS DE CARGA COM ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA DE FORMA PERSONALIZADA, DUPLA E COM ESTÁGIOS DE REGULAGENS DE ALTURA.	UND	10		10	R\$ 355,26	R\$ 3.552,60
6	NINHO SENSORIAL - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM COURINO, ALMOFADA REMOVÍVEL COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA DIMENSÕES: 1.55 X 60 CM DE DIÂMETRO FAIXA ETÁRIA: ATÉ 5 ANOS.	UND	3		3	R\$ 1.289,47	R\$ 3.868,41
7	PLATAFORMA CIRCULAR NEOPRENE SUSPENSO - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA CIRCULAR FEITA DE FERRO, COM PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA NEOPRENE, DISPONÍVEL EM CORES CONJUGADAS 2 CORES LISAS OU COR ÚNICA. DIMENSÕES: 90 CM DE DIÂMETRO PESO SUPORTADO: 70 KG.	UND	2		2	R\$ 2.614,34	R\$ 5.228,68
8	PLATAFORMA COM APOIOS SUSPENSO - ESPECIFICAÇÃO: PLATAFORMA COM APOIO, CONFECCIONADO COM BASE DE COMPENSADO 18 MM DE ESPESSURA, APOIO DE MADEIRA INVERNIZADA, ESPUMA D60 E REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: 80 CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA PESO SUPORTADO: 120 KG.	UND	2		2	R\$ 2.447,37	R\$ 4.894,74
9	PRANCHA SURF DE EQUILÍBRIO - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO EM CHAPA 18 MM, ESPUMA D60, REVESTIMENTO EM COURVIN NÁUTICO, COM MOLAS DE AÇO. COSTURA INVISÍVEL, FECHAMENTO À MÃO. A PRANCHA SURF DE EQUILÍBRIO FOI IDEALIZADA POR NOSSA EQUIPE À FIM DE AJUDAR A CONTROLAR MOVIMENTOS MOTORES. TRABALHANDO O LÚDICO, PSICOMOTRICIDADE E EQUILÍBRIO. FAZENDO MOVIMENTOS AO SE LOCOMOVER NA PRANCHA. DIMENSÕES: 1,00 X 050X020 ALT PESO SUPORTADO: 120 KG.	UND	2		2	R\$ 2.868,42	R\$ 5.736,84
10	PUFF EM FORMATO DE CONTA GOTAS - ESPECIFICAÇÕES: CORES VARIADAS, RESISTENTE MEDIDAS APROXIMADAS: 105X80X80CM. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO 10CM. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UND	2	2	4	R\$ 789,47	R\$ 3.157,88
11	PNEU SENSORIAL - ESPECIFICAÇÃO: PNEU + CAPA + SUPORTE, REVESTIDO EM LYCRA DISPONÍVEL EM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES. PESO SUPORTADO: ATÉ 60 KG.	UND	1	1	2	R\$ 10.523,68	R\$ 21.047,36
12	REDE LYCRA - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LYCRA, COM 4 CAMADAS SOLTAS. DIMENSÕES : 1,50 M X 1,40 M PESO SUPORTADO: ATÉ 100 KG.	UND	1	1	2	R\$ 1.952,26	R\$ 3.904,52
13	ROLOS TERAPÊUTICOS - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60 INTEIRÇA (NÃO CONTENDO EMENDA), COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. ROLO 20X1,00, ROLO 30X1,00, ROLO 40X1,00 ROLO 50X1,00.	UND	1	1	2	R\$ 7.364,37	R\$ 14.728,74

*Chaves*



14	ROLO SUSPENSO - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA EM PVC, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D60, REVESTIMENTO EM COURVIN NAUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: 1 M X 30 CM DE DIÂMETRO PESO SUPORTADO: 80 KG.	UND	2	2	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00
15	TAPETE SENSORIAL - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D60), COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. METRAGEM: 1,70X060 PESO SUPORTADO: SUPORTA ATÉ 120 KG.	UND	1	1	R\$ 2.342,11	R\$ 4.684,22
16	TAPETE COM TEXTURAS SENSORIAIS - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE COM TEXTURAS SENSORIAIS, FEITO COM TEXTURAS VARIADAS. FABRICAÇÃO COM PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 2,00M X1,00.	UND	1	1	R\$ 3.157,89	R\$ 6.315,78
17	TÚNEL DE LYCRA - ESPECIFICAÇÕES: TÚNEL CONFECCIONADO EM TECIDO ELASTANO, COM AROS METÁLICOS NAS EXTREMIDADES PESO DO PRODUTO: 2 KG, APROXIMADAMENTE. MEDIDAS: 3 M DE COMPRIMENTO X 60 CM DE DIÂMETRO.	UND	1	1	R\$ 1.580,53	R\$ 1.580,53
18	TUBÃO BARRIL - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, D60, COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: 1 METRO X 70 CM DIÂMETRO EXTERNO - 50 CM DIÂMETRO INTERNO PESO SUPORTADO: ATÉ 120 KG.	UND	1	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
19	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA 18.000 BTUS, GÁS ECOLÓGICO R 410, VERSAO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICACAO " A " DO INMETRO, SEM INSTALAÇÃO, 220 VOLTS, NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25 M².	UND	2	4	R\$ 8.755,81	R\$ 52.534,86
20	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO EXECUTIVA INJETADA ANATÔMICA ESPECIFICAÇÃO: GIRATÓRIA MEDINDO: ALTURA: 92CM LARGURA: 42CM PROFUNDIDADE: 40CM NAS CORES PRETO, CINZA, VERMELHO, VERDE, CHOCOLATE, AZUL.	UND	8	8	R\$ 813,95	R\$ 6.511,60
21	CADEIRA FIXA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA FIXA COLORIDAS EM POLIPROPILENO E MADEIRA MED.: 83 X 47 X 51 CM CAPACIDADE 120 KG.	UND	10	5	R\$ 212,77	R\$ 3.191,55
22	CAIXA DE SOM ARANDELA - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE SISTEMA: ALTO-FALANTE DE 6 E TWEETER DE 1? PI, MONTAGEM COAXIAL POTÊNCIA: 25W RMS PRESSÃO MÁXIMA (PICO): 107 DBSPL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 20 KHZ IMPEDÂNCIA: 8 OHM CONEXÃO: BORNES COR: BRANCO FORMATO QUADRADO: SIM DIMENSÕES ALTURA: 205MM LARGURA: 205 MM PROFUNDIDADE: 70 MMPESO LIQUIDO: 1,17 K TENS INCLUSOS 1 PAR DE ARANDELA 6CO1Q 1 FOLHETO TÉCNICO 2 KIT DE REMOÇÃO E FIXAÇÃO TELA 1 GABARITO PARA INSTALAÇÃO 1 CERTIFICADO GARANTIA	UND	1	1	R\$ 1.511,63	R\$ 3.023,26
23	CAIXA DE SOM LED - ESPECIFICAÇÃO: COM CONTROLE REMOTO, ALTO FALANTE 1X10, BLUETOOTH 5.0, USB, CABO 1,50M, ENTRADA PARA MICROFONE, FREQUÊNCIA DE CONEXÕES: RADIO FM, RODINHAS E ALÇA, EQUALIZADOR, VISOR DE LED, MICRO SD, E CARREGAMENTO TIPO C. PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL. TAMANHO: 47CMX30,5CMX28CM.	UND	1	1	R\$ 1.104,65	R\$ 2.209,30



24	CONJUNTO DE MESA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: DIDÁTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR - CONTENDO: 01 MESINHA PLÁSTICA; 02 CADEIRINHAS E ADESIVOS DECORATIVOS COM PORTA OBJETOS MÓVEL ABRE/FECHA FAIXA ETÁRIA: +3 ANOS PESO MÁXIMO SUPOSTADO(CADEIRINHA)ATÉ 25KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA:(AXLXC) 49CMX44CMX49CM.	CONJ	2	2	4	R\$ 844,68	R\$ 3.378,72
25	CONJUNTO DE MESINHA COM CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES: MESA INFANTIL EM MDF NA COR BRANCA ACOMPANHA 02 CADEIRAS EM MADEIRA COLORIDAS QUE SUPORTA 70KG.	CONJ	2	2	4	R\$ 1.166,28	R\$ 4.665,12
26	ESTRUTURA METALON - ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA DUPLA COM SUPORTE DE BALANÇOS, LADO ESPALDAR E OUTRO LADO VAZADA DE FORMAS, PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS: 3M COMPRIMENTO X 2,40 ALTURAS ESPESSURA DA PAREDE DO METALON: 1.50.	UND	1		1	R\$ 29.001,40	R\$ 29.001,40
27	LOUSA CRIATIVA - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA MDF DE 18MM NAS LATERAIS COM FORMICA NO FUNDO BRILHANTE DE LOUSA DE ESCREVER. ACOMPANHA UM ROLO DE PAPEL 60CM POR 50CM. MEDIDAS (M): 80 CM X 69 CM X 20CM (A X C X L)	UND	1	1	2	R\$ 2.306,51	R\$ 4.613,02
28	NICHOS EM MDF 15MM C/3UND - ESPECIFICAÇÃO: NICHOS QUADRADOS EM MDF DE 15 MM, COLORIDO, NAS SEGUINTE MEDIDAS: GRANDE: G: 30CM X 30CM X 11CM/MÉDIO: M: 25CM X 25CM X 11CM/PEQUENO: P: 20CM X 20CM X 11CM.	CONJ	4	4	8	R\$ 232,56	R\$ 1.860,48
29	PORTA LIVRO EM MDF COLORIDA COM 2 UNDS - ESPECIFICAÇÃO: PRATELEIRA COLORIDA, ALÉM DE CRIAR UM AMBIENTE ESTIMULADOR, É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA INCENTIVAR A CRIATIVIDADE NOS PEQUENOS. CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. 15MM, PINTADA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 60CM X 10CM X 10CM,ACOMPANHA 2 PARAFUSOS E 2 BUCHAS.	KIT	2	2	4	R\$ 297,87	R\$ 1.191,48
30	PRATELEIRA COLORIDA EM M.D.F - ESPECIFICAÇÃO: MÓVEIS COLORIDOS, ALÉM DE CRIAR UM AMBIENTE ESTIMULADOR, É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA INCENTIVAR A CRIATIVIDADE NOS PEQUENOS. CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. CONJUNTO FORMADO POR 4 PRATELEIRAS COLORIDAS COM SUPORTE EM FORMA DE LÁPIS DE COR, PINTADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELO E AZUL. MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE 60CMX25CMX106CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. IDADE: TODAS AS IDADES.	UND	3	2	5	R\$ 1.046,51	R\$ 5.232,55
31	PROJETOR MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÃO: PROJEÇÃO DE ATE 6,3 METROS; RESOLUÇÃO FULL HD; CONTRASTE 10000: 1;50 MIL HORAS LED; 7000 LÚMENS; PORTA USB; 2 PORTAS HDMI; SAÍDA P2 ALTO-FALANTE DUPLO 5W; ENTRADA AV.	UND	1		1	R\$ 4.418,60	R\$ 4.418,60
32	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE - ESPECIFICAÇÃO - TECIDO MATE WHITE BRANCO, BORDAS PRETAS PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM E GANHO DE BRILHO DE 1.1 A 1.5 VEZES. FORMATO: 1: 1 (QUADRADO) DIAGONAL (POLEGADAS): 100" ÁREA DE PROJEÇÃO (A: B): 1800 X 1800 MM ESTOJO (C): 1890 MM.	UND	1		1	R\$ 1.680,85	R\$ 1.680,85
33	TV SMART 43 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES: TV SMART, RESOLUÇÃO FULL HD, PLATAFORMA ROKU INTEGRADA COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, WI-FI, MÚLTIPLAS ENTRADAS HDMI E USB PARA CONECTAR DISPOSITIVOS, COMPATÍVEL COM 220V.	UND	1	1	2	R\$ 3.404,26	R\$ 6.808,52
34	SUPORTE PARA TV - ESPECIFICAÇÃO: TRI-ARTICULADO LCD LED 26 32 40 42 47 50 55 COR PRETA.	UND	1	1	2	R\$ 255,32	R\$ 510,64

*Assinatura*



35	SUPOORTE PARA PROJETO DE TETO COM BANDEJA - TUBO 12CM - ESPECIFICAÇÃO: LARGURA AJUSTÁVEL DA BANDEJA: DE 28 A 40CM. PROFUNDIDADE DA BANDEJA: 26CM ALTURA LIVRE: 14CM. COMPRIMENTO DE TUBO DISPONÍVEL: 12CM. PERMITE INCLINAÇÃO DO PROJETO ATÉ 15°. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 8KG. PERMITE GIRO DO PROJETO DE 360°. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DISPONÍVEL NA COR: BRANCA (W). ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E KIT DE PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UND	1	1	R\$ 595,74	R\$ 595,74
						R\$ 224.524,05

**VALOR TOTAL: R\$ 224.524,05** (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

**EMPRESA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10, estabelecida na RODOVIA BR 116 N° 2799, BAIRRO: CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE, representante: FRANCISCA GARDIA SÁ DE CARVALHO, C.P.F. nº 459.187.913-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CAPS	SESA	TOTAL	V. UNT.	V. TOTAL
1	ALVO GAME - ESPECIFICAÇÕES: JOGO EM TECIDO POLIÉSTER COM ARMAÇÃO EM PLÁSTICO, COM OBJETIVO DE ARREMESSAR BOLINHAS NOS ALVOS E MARCAR OS PONTOS. ACOMPANHA 20 BOLINHAS COLORIDAS. CARACTERÍSTICAS: IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 8 CM LARGURA: 32 CM PROFUNDIDADE: 53 CM PESO: 765 G.	UND	3		3	R\$ 763,89	R\$ 2.291,67
2	AVES CANTORA - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL EM PVC CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BRINQUEDO CIPPIES AVES CANTORAS - DIMENSÕES DA EMBALAGEM: (AXLXC) 11X10X5CM - MODELO: CIPPIES AVES CANTORAS.	UND	5		5	R\$ 138,94	R\$ 694,70
3	BOLA DE FELTRO N°8 - ESPECIFICAÇÃO: FAVORECE O ENTRETENIMENTO, ALÉM DE DESENVOLVER A CONCENTRAÇÃO, A COORDENAÇÃO VISO MOTORA, A RELAÇÃO E ORIENTAÇÃO ESPACIAL, A PERCEPÇÃO VISUAL. BOLA CONFECCIONADA EM FELTRO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CMX23CMX15CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	8		8	R\$ 94,44	R\$ 755,52
4	BONECA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, TECIDO E TINTA. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM (ALT.). PESO DO PRODUTO: 0,370 KG.	UND	10		10	R\$ 111,11	R\$ 1.111,10
5	BRINCAR DE FALAR - ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM 1 CAIXA COM 2 FUIROS NAS LATERAIS 42 FICHAS DIVIDIDAS EM NOMEAÇÃO DE SONS, IMITAÇÃO DE GESTOS, APONTAR PARTES DO ROSTO E CANTAR MÚSICAS. IDADE: A PARTIR DE 2 ANOS PESO 0,900 KG MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CMx15CMx05CM.	UND	5		5	R\$ 402,78	R\$ 2.013,90
6	BRINQUEDO ANIMAL DIVERTIDO COM PEÇAS PARA ENCAIXAR - ESPECIFICAÇÃO: ANIMAL DIVERTIDO COM PEÇAS PARA ENCAIXAR, CONTENDO 6 PEÇAS COM FORMATOS E CORES DIFERENTES, ANIMAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO E 17CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO FEITO COM FIOS DE NYLONS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 1 ANO.	UND	5		5	R\$ 136,11	R\$ 680,55

*(Handwritten signature)*



7	CAIXA ORGANIZADORA - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA EM M.D.F. COLORIDA SEM TAMPA COM 4 RODINHAS. PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADA: 63CMX42,5CMX57,5CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	2	2	4	R\$ 1.063,89	R\$ 4.255,56
8	CARAS E BOCAS - ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM: 40 PEÇAS EM EVA COM 12 CARAS E 28 BOCAS. IMAGENS IMPRESSAS DO SAPO E MOVIMENTOS OROFACIAIS, ROSTO FEMININO E MASCULINO E UM BALÃO DE FALA. COMO UTILIZAR COM AS FIGURAS DO ROSTO DO SAPO MONTE OS MOVIMENTOS OROFACIAIS E FAÇA OS EXERCÍCIOS, CONFORME AS FICHAS EM EVA, COM AS IMAGENS DO ROSTO FEMININO OU MASCULINO E UM BALÃO DA FALA, ESCREVA COM CANETA PARA QUADRO BRANCO, OU DESENHE NO BALÃO DE FALA PALAVRAS E ACHE OS SONS CORRESPONDENTES COM AS BOQUINHAS DE EVA.	UND	6		6	R\$ 305,56	R\$ 1.833,36
9	COLCHONETE MEDINDO 98CMX60CMX05CM - ESPECIFICAÇÃO: EM NAPA BAGUM, NA COR AZUL ROYAL PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE 10CM E COM CORES E DIMENSÕES PADRÕES EM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA VINÍLICAS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMEROS 6, FECHAMENTO DO COLCHONETE EM MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL COM LINHA DE 40 GRAMAS, ESPUMA COM DENSIDADE D 23 SELADA EM POLIURETANO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. COM LAUDO TECNICO DA NAPA BAGUM.	UND	15	15	30	R\$ 263,89	R\$ 7.916,70
10	CONECTANDO FORMAS 480 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR 480 PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO. EMBALAGEM: BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM.	UND	5		5	R\$ 466,67	R\$ 2.333,35
11	CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: FECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO. BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA. SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1,40 M, 1,60 M, 1,80 M E 2 M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA. OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS). JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 92 X 34 X 14 CM.	UND	2		2	R\$ 2.291,67	R\$ 4.583,34
12	CONJUNTO DE 6 ARAMADOS - ESPECIFICAÇÃO: TRIANGULAR, ONDULAR, ACROBÁTICO, MONTANHA RUSSA, ESPIRAL E ENTRELAÇADO.	UND	2		2	R\$ 1.391,67	R\$ 2.783,34
13	CONJUNTO PISCINA DE BOLINHAS - ESPECIFICAÇÃO: PISCINA DE BOLINHAS + RAMPA + ESCADA FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE ( D60) COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. DIMENSÕES: MÉDIA: 1,30M X 1,30 M X 050 DE ALT.	UND	1	1	2	R\$ 11.972,22	R\$ 23.944,44



14	CORRIDA FIXA - ESPECIFICAÇÃO: DESENVOLVE A ATENÇÃO E AGILIDADE, ALÉM DE ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E VISO MOTORA. CONTÉM 5 RAMPAS COLORIDAS CONFECCIONADAS EM M.D.F., MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CMX30CM, E 3 BOLINHAS COLORIDAS CONFECCIONADAS EM M.D.F. EMBALAGEM: LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS.	UND	8	8	R\$ 209,72	R\$ 1.677,76
15	DADO LÚDICO 40 CM³ COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO: COM ILUSTRAÇÕES SUBLIMÁTICAS, EM TEMAS EDUCATIVOS E EFEITOS SONOROS PARA PERCEPÇÃO TÁTICA E COGNITIVA DAS CRIANÇAS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FECHAMENTO EM ZÍPER INVISÍVEL, PARTE INTERNA COM ENCHIMENTO NO FORMATO DE CUBO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE D23.	UND	4	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
16	DOMINÓ EDUCATIVO EM BRAILLE - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM NAPA BAGUM, NA COR AZUL ROYAL COM O ILUSTRAÇÕES NA PARTE FRONTAL COM IMPRESSÃO DE TEMAS COMO, FRUTAS, ANIMAIS, NUMERAIS, LETRAS ALFABÉTICAS, LENTRAS E NÚMEROS EM BRILHE, LETRAS E NÚMEROS EM LIBRAS, O DOMINÓ TERÁ AS MEDIDAS DE 31CM X20CMX3CM, REVESTIDO DE ESPUMA DE POLIURETANO DE 3CM COM DENSIDADE D-23, FECHAMENTO DO DOMINÓ EM ZÍPER NÚMERO 06 NA COR AZUL ROYAL PARA QUE SEJA RETIRADA A ESPUMA PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO DO PRODUTO, COSTURA FEITA EM MÁQUINA INDIVIDUAL COM LINHA 0.40 GRAMAS PARA MAIOR DURABILIDADE, O DOMINÓ SERÁ ACONDICIONADO EM UMA BOLSAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 0.20 COM AS MEDIDAS DE 42CMX32CMX44CM, COM FECHAMENTO EM ZÍPER NÚMERO 06 AZUL ROYAL E ACABAMENTO EM FRISO NA COR AZUL ROYAL. COM LAUDO TECNICO DA NAPA.	UND	2	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
17	DOMINÓ GIGANTE MEDINDO 31CMX20CMX03CM - ESPECIFICAÇÃO: DOMINÓ EDUCATIVO CONTENDO 26 PEÇAS, CONFECCIONADO EM NYLON BAGUM NA COR AZUL MARINHO REVESTIMENTO EM FRISO BRANCO COM FECHAMENTO EM ZÍPER E REVESTIDO COM ESPONJA DE POLIURETANO COM DENSIDADE D-23. COM LAUDO TECNICO DA NAPA.	UND	2	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
18	ESQUEMA CORPORAL 60 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: AUXILIA A RECONHECER E MOVIMENTAR PARTES DO CORPO HUMANO, DESENVOLVENDO COORDENAÇÃO MOTORA. CONTÉM 60 PEÇAS EM M.D.F. E BONECO ARTICULADO COM 14 PEÇAS EM M.D.F. EMBALAGEM: CAIXA EM M.D.F MEDINDO APROXIMADAMENTE 37CM X 30CM X 6CM E LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS.	UND	2	2	R\$ 339,72	R\$ 679,44
19	FALA CERTO - ESPECIFICAÇÕES: PESO: 0,800 KG MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CMX15CMX05CM POR FAIXA ETÁRIA: 3 A 5 ANOS, 5 A 8 ANOS, 8 A 11 ANOS POR OBJETIVO: ALFABETIZAÇÃO, LINGUAGEM, VOZ E ARTICULAÇÃO.	UND	3	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
20	HIPOPODENTINHO - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO ACOLCHOADO COM ILUSTRAÇÕES EM MATERIAL FELTRO EM CORTE A LASER EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO 03 ILUSTRAÇÕES: 01 ESCOLA, 01 CREME DENTAL, 01 HIPOPODENTINHO, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA 020 MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CMX25CM.	UND	3	3	R\$ 222,22	R\$ 666,66





21	JOGO DAS CORES - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 1 BASE MEDINDO 20CMX9CMX5CM COM 06 VARETAS E 18 ARGOLINHAS DE M.D.F. PINTADAS COM TINTA ATÓXICA (NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, LARANJA E AMARELO) E 01 DADO DE MADEIRA COM AS 6 FACES COLORIDAS NAS CORES DAS ARGOLINHAS, MEDINDO 3CMX3CMX3CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS. TRABALHAR A IDENTIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DAS CORES, ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS SIMPLES (INDIVIDUAL) OU PEQUENAS COMPETIÇÕES EM GRUPOS.	UND	3		3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
22	JOGO DE AMARELINHA - ESPECIFICAÇÃO: FABRICAÇÃO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D60), COM REVESTIMENTO EM TECIDO PVC NÁUTICO. ACABAMENTO COM COSTURA INVISÍVEL FEITA À MÃO. METRAGEM: 1,70X060 PESO SUPORTADO: SUPORTA ATÉ 120 KG.	UND	2	1	3	R\$ 833,33	R\$ 2.499,99
23	KIT DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: AUXILIA NO HÁBITO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, ATRAVÉS DE JOGOS E BRINCADEIRAS. KIT COMPOSTO POR 17 JOGOS E 4 FANTOCHES AVULSOS (TOTALIZANDO 21 ITENS): ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES, CARIMBOS EDUCAÇÃO ALIMENTAR, CARIMBOS FRUTAS, DOMINÓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, FANTOCHES FRUTAS, FANTOCHES LEGUMES, FRAÇÕES NAS FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS, MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS, PAINEL CARDÁPIO DA SEMANA M.D.F., QUEBRA-CABEÇA ALIMENTOS, QUEBRA-CABEÇA FRUTAS E LEGUMES, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE ALIMENTAR BRASILEIRA, QUEBRA-CABEÇA PIRÂMIDE DE ATIVIDADES FÍSICAS, QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO FRUTISÍLABA, QUEBRA-CABEÇA HORTISÍLABA, RELOGINHO DA SAÚDE, FANTOCHES AVULSOS ANIMAIS: GALO, PEIXE, PORCO E VACA. CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA COM 2 RODINHAS E ALÇA DE SISAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 92CM X 39CM X 30 CM. EMBALAGEM: PAPELÃO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS.	KIT	1		1	R\$ 5.833,33	R\$ 5.833,33
24	KIT DE BRINQUEDOS COM 23 JOGOS EDUCATIVOS E DE INCLUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO, 01 - ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS, 01 - ALINHAVOS BOTA MDF COM 2 PC E 2 CADARCO CX PAPEL, 02 - DOMINO TEXTURA EM MDF C 28PC, 03 - ESQUEMA CORPORAL MDF COM 11PC, 01 - QUEBRA CABECA CASAL URSOS MDF COM 9PCS, 01 - QUEBRA CABECA CHAPEUZINHO VERMELHO COM 80 PCS, 10 - QUEBRA CABECA PROGRESSIVO BILINGUE(GIRAMILE 24/36/48), 01 - QUEBRA CABECA SILABICO HORTISILABA MDF COM 18PC CX, 01 - QUEBRA CABECA SILABICO MEIOS DE TRANSPORTES COM 18 PC. 02 - JOGO DE CORES BASE MDF C 18 PC. ACOMPANHA 01 CAIXA ORGANIZADORA DE 60 LITROS.	KIT	1	1	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
25	LIVRO INFANTIS TEMAS VARIADOS TEXTURA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO CARTONADO, IDIOMA PORTUGUÊS, CAPA DURA, ACABAMENTO: FACA ESPECIAL, LITERATURA INFANTIL / ANIMAIS, PÁGINAS: 18. DIMENSÕES: L 19.90 X A 20.00 X E 1.40. FAIXA ETÁRIA: + 4 ANOS.	UND	10	10	20	R\$ 180,56	R\$ 3.611,20
26	LIVRO VARIADOS COM EFEITO SONORO - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO COM EFEITOS SONORO, CARTONADO, ACABAMENTO: FACA ESPECIAL, ENCADERNAÇÃO: LOMBADA QUADRADA, FAIXA ETÁRIA: + 4 ANOS. DIMENSÕES: L 16.20 X A 18.20 X E 1.00.	UND	10	10	20	R\$ 180,56	R\$ 3.611,20



27	PULA CORDA 2MT – ESPECIFICAÇÃO: COM CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS. PULAR CORDA É UMA ATIVIDADE SIMPLES QUE AUXILIA NA COORDENAÇÃO MOTORA, ESQUEMA CORPORAL, EQUILÍBRIO, LATERALIDADE E LATERALIZAÇÃO E RACIOCÍNIO.	UND	5	5	10	R\$ 43,06	R\$ 430,60
28	REGUA PARA MEDIÇÃO - ESPECIFICAÇÕES: RÉGUA PARA ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DA CRIANÇA, CONFECCIONADA EM M.D.F. MEDINDO 103 X 25 CM, PINTADA E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA ILUSTRAÇÕES DE UMA GIRAFA E MEDIDAS EM CENTÍMETROS DE 51 A 150 CM. EMBALAGEM: ENVOLTA SACO BOLHA E PAPELÃO	UND	2		2	R\$ 194,20	R\$ 388,40
29	RELÓGIO PAREDE CRIATIVO - ESPECIFICAÇÕES: RELÓGIO DE PAREDE EM POLIPROPILENO, MATERIAL DA LENTE ACRÍLICO, ALIMENTADO COM PILHA AA, BRANCO COM PONTEIROS PRETOS. MEDIDAS: DIMENSÕES: 31X324CM.PESO: 296G.	UND	2		2	R\$ 214,20	R\$ 428,40
30	TAPETE JUNTA PETE - ESPECIFICAÇÕES: TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A. DE 10MM COLORIDO, COMPOSTO POR 30 BASES MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM X 25CM, SENDO 26 BASES CADA UMA COM UMA LETRA DO ALFABETO E 4 BASES LISAS COM CORES DIFERENTES). TAPETE MONTADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 140CM X 117CM. EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C. TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER. IDADE RECOMENDADA: PARA TODAS AS IDADES.	UND	2	1	3	R\$ 883,89	R\$ 2.651,67
31	TATAME EM E.V.A 20MM - ESPECIFICAÇÕES: NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL. TAMANHO APROXIMADO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 20 MM; ESPESSURA 20 MM. PLACAS DE TATAME INTER TRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL. PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO 10CM. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UND	50	50	100	R\$ 260,10	R\$ 26.010,00
							R\$ 111.716,18

**VALOR TOTAL:** R\$ 111.716,18 (cento e onze mil, setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 336.240,23 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
**FLÁVIA ARAUJO CARDOSO PROCÓPIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
ADESÃO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE [MUNICÍPIO], E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município de TIANGUÁ/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DETIANGUÁ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º [CNPJ], com sede de sua Prefeitura Municipal na [ENDEREÇO][MUNICÍPIO]/CE, através da **SECRETARIA DE \_\_\_\_\_**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. N.º \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo Administrativo, na modalidade Adesão/Carona tombado sob o n.º \_\_\_\_\_ em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 14.133, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente o <OBJETO>, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, constante do ANEXO 01 do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do proponente vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de \*\*\*\*\*, com endereço na \*\*\*\*\* CNPJ/MF sob o n.º \*\*\*\*\*.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano firmado, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.



## CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a \_\_\_\_\_:

## CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 14.133/02, do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no ANEXO 01, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

6.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:



**6.3.1.** assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

**6.3.2.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

#### **6.4. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

6.4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais designados na ordem de compra emitida pelo Setor competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, no âmbito do município de [MUNICÍPIO]/CE.

#### **6.5. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.5.1. Os produtos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

**7.1.** Comete infração administrativa, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**7.2.** Serão aplicadas à responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave
- d) Multa:
  - (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou instrumento equivalente;
  - (2) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida à Contratada que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
  - (3) compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratada que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas, tais como:
    - I – propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta;
    - II – deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores dentro do prazo concedido, salvo por motivo justificado e aceito pela administração;
    - III – deixar de cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitada da Previdência Social e para aprendiz;
    - IV – deixar de cumprir o modelo de gestão do contrato;
    - V – deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do Contratante;
    - VI – não devolver os valores pagos indevidamente pelo Contratante;



- VII – não manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação, em caso de licitação, ou para a qualificação, em caso de contratação direta, ou, ainda, quaisquer outras obrigações;
- VIII – deixar de regularizar, no prazo definido pela administração, os documentos exigidos pela legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- IX – manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto;
- X – utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XI – deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela administração;
- XII – deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas dAta avençadas;
- XIII – deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- XIV – deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido na hipótese de a Contratada enquadrar-se como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XV – não manter atualizado e-mail para contato, sobretudo dos prepostos, nem informar à gestão e à fiscalização do contrato, no prazo de dois dias, a alteração de endereços, sobretudo quando este ato frustrar a regular notificação de instauração de processo sancionador;
- XVI – subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

Nota Explicativa: É possível inserir hipóteses de multa e percentuais específicos para o fornecimento indicado, conforme detalhamento e especificidades indicadas no ETP ou TR, inclusive com periodicidade de atraso diferente do indicado no decreto (hora, quinzena etc)

e) O atraso superior a 20(vinte) dias, ou a manutenção da irregularidade, autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**7.3.** A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

**7.4.** Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa

**7.4.1.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente

**7.4.2.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**7.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**7.6.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

**7.7.** A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**7.8.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**7.9.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 62 do Decreto municipal nº 18.096, de 2022.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**



8.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.111/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.1.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

8.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

8.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

8.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.2.3. Indenizações e multas.

8.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, obedecidas as condicionantes legais.

8.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de Tianguá/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 99 da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

[MUNICÍPIO] - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Secretário(a) de \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
Sr(a). \_\_\_\_\_  
CONTRATADA



Prefeitura de  
**Tianguá**



**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_